

**ACTA N.º 05/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Carlos António da Silva Carvalho, em substituição de Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 04/2010 de vinte e dois de Fevereiro a mesma foi aprovada, com a abstenção da Senhora Vereadora do PSD Maria José Quintela Ferreira castelo Branco por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 05 de Março de 2010, bem como dos débitos ao Tesoureiro – guias de ramais e fossas sépticas de águas - referentes ao mês de Dezembro de 2009.-----

----- O Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vereadores do PSD a Declaração Política que ora se transcreve, subscrita por todos os membros do P.S:--

1. Quando foi retomado o PNBEPH o sobressalto atingiu os Amaranquinos sobre se a questão Torrão seria reavivada. Esse sobressalto foi rapidamente dissipado assim que a EDP compreendeu que isso não seria tolerado e lhe foi recordado todo o trabalho desenvolvido entre 1985 e 1991 ou 92, até à consagração da cota 62.

2. Emergiu da sociedade civil um grupo cívico que se organizou num “Não à Barragem de Fridão” mas, rapidamente o Bloco de Esquerda procurou apropriar-se dessa causa e assumir-se como o rosto do “Não à Barragem”. Não obstante a questão Torrão estivesse definitivamente encerrada, o Bloco semeou a propaganda, com imagens virtuais, de um lago verde no centro de Amarante. Passados uns tempos, cometeu a indecência de colocar um cartaz com as figuras de Armindo Abreu, Abel Afonso, Francisco Assis e José Luís Gaspar, perguntando “Porque vos calais?”
3. Pareceu-nos que a união dos que se inquietavam com os impactes de barragem ficou ferida assim que aparece uma descarada tentativa de aproveitamento e apropriação partidária dessa inquietação.
4. O Bloco assumiu partidariamente um “Não à Barragem” sem nunca explicar as verdadeiras causas dessa posição, ainda que ela se enquadre numa visão ideológica visto que, no Parlamento, alia-se aos Verdes nessa negação das barragens. Mas era manifesto que o Bloco concelhio estava a tentar obter dividendos eleitorais de uma causa que, verdadeiramente, era transversal, liderada por um grupo de cidadãos descomprometidos partidariamente, mas que não foi capaz de sustentar o “assalto” do Bloco.
5. O PSD concelhio apresentou-se às eleições com a prudência necessária, nesta matéria. Assumiu que a candidatura estava contra a barragem, mas que as contrapartidas deveriam estar a ser negociadas com a EDP. Igual prudência havia na candidatura do PS que, por sua vez, rejeitava qualquer negociação enquanto o dossiê não fosse encerrado.
6. Há um consenso nacional e mundial em volta do aproveitamento crescente das energias renováveis. Quase todas as forças políticas, excepto o Bloco e o PEV, aceitam o aproveitamento do potencial hidroeléctrico como a fonte privilegiada, relativamente ao nuclear, e imprescindível, já que as outras fontes não são ainda resposta para as necessidades nacionais. Daqui se conclui que, do ponto de vista doutrinário, o hidroeléctrico não é verdadeiramente questionado no país e a energia nuclear não se encontra no centro do debate político.

7. Ora, a nosso ver, impor ortodoxamente que a concelhia PSD está contra este projecto ou aquele projecto, parece-nos exorbitar a coerência da vivência partidária. Porém, o PSD de Amarante, pela voz do seu Presidente da Comissão Política Concelhia e Vereador da Câmara Municipal, sentenciou que o PSD de Amarante está contra a construção da Barragem de Fridão.
8. Não comungamos desta visão e desta abordagem impositiva, dirigista e ortodoxa, pensando mesmo que ela não se compagina com o direito a opinião própria e que os partidos não devem impor o silenciamento da discordância, principalmente quando as matérias não são doutrinárias ou estatutárias. Porém, não nos surpreendeu a entrevista que o Dr. José Luís Gaspar deu, recentemente, na qualidade assumida de Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD e de Vereador da Câmara Municipal, ao canal por cabo “Amarante TV”.
9. Nessa entrevista, em tom esforçado e entediante, o Senhor Vereador assumiu que a apresentação da moção, a que chamou “proposta”, tinha dois objectivos: Reafirmar a posição do PSD, já declarada em 2007, ao aprovar a proposta apresentada então pelo Senhor Presidente da Câmara, e “tentar perceber a posição do restante executivo”, dado que, desde 2007 para cá “a ideia é que não havia uma posição muito clara”. E quanto ao sentido do voto, disse “Eu não fiquei muito convencido. Eles votaram a nossa proposta (...)”. E sobre a posição do Partido Socialista na Comissão de Acompanhamento vai dizendo que “não ficámos muito esclarecidos acerca da posição do Partido Socialista”.
10. Sem nos alongarmos, porque não é este o espaço para isso, sobre muitas das divagações do Senhor Vereador, uma certeza ressalta da entrevista: A moção apresentada no dia 8 de Fevereiro não pretendia aprofundar as apreensões sobre as consequências da construção da Barragem de Fridão de forma a que o Estado pudesse repensar a sua intenção, mas fazer uma reafirmação política e pretender para o PS uma posição tão ortodoxa quanto a sua.
11. Ficámos a saber que o PSD seguiu a estratégia e falta de pudor que o Bloco já tinha ensaiado; ficámos a perceber que o PSD até perdoa ao Bloco o cartaz

insultuoso em que o próprio Dr. José Luís era infamamente injuriado e alia-se a ele em igual insulto, agora dirigido, pela própria comissão emergente da Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara.

12. O PSD de Amarante pode impor as regras que entender aos seus filiados e eleitos. Podemos discordar disso enquanto cidadãos, mas só aos visados diz respeito. Não aceitamos é que essa estratégia seja imposta ao Partido Socialista, muito menos que os Senhores Vereadores do PSD instrumentalizem causas públicas para empurrarem os eleitos do PS. Também ao PSD, tal como ao Bloco, não interessa tanto a Barragem, mas a barreira de fogo sobre o PS.
13. Nesta declaração fica o aviso aos Senhores Vereadores do PSD que não mais votaremos moções por si apresentadas por não acreditarmos na bondade das suas intenções e por verificarmos que os alegados interesses dos Amarantinos são submersos pela tão lamentável quão abusiva estratégia partidária.

Amarante, 8 de Março de 2010

Armindo Abreu

Abel Coelho

Octávia Clemente

Carlos Pereira

Hélder Ferreira

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar questionou, se no seguimento da Assembleia Municipal, os Senhores Vereadores do PS se reviam na posição tomada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Senhor Vereador do PS Abel Coelho disse que não respondia a perguntas de natureza inquisitória e que já tinha assumido a sua posição na altura da votação da referida Moção.-----

----- O Senhor Vereador do PS Carlos Pereira disse que, apesar de não se sentir na obrigação de responder e conforme o voto na Reunião anterior, a sua opinião continua a ser contra a construção da Barragem, compreendendo, porém, a sua construção, se esta for executada dentro da legalidade.-----

----- O Senhor Vereador do PS Hélder Ferreira disse que mantinha a posição que manifestou na votação da Moção.-----

----- A Senhora Vice-Presidente Octávia Clemente disse que mantinha a posição assumida na Moção referida e que já havia votado a Moção de igual teor no mandato anterior.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes, declarou que no parecer dos serviços sobre a Barragem se afirma que “existem aspectos que necessitam de ser melhor esclarecidos e outros que deverão ser tidos em consideração” elencando doze pontos, não se pronunciando contra ou a favor. Gostaria de saber qual o avanço, no esclarecimento, até hoje realizada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, que são quem tem competência técnica para se pronunciar. Obviamente que a demagogia política fica para o Senhor Presidente de Câmara.-----

De imediato, os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a acta o seguinte:- “A Declaração Política ora apresentada mais não é, em nossa opinião, que uma tentativa de branquear a “cambalhota política” dada pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à construção da Barragem de Fridão. Mas os factos falam mais alto.

Na reunião desta Câmara de 08 de Fevereiro, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores do P.S aprovaram uma Moção proposta pelos Vereadores do PSD, manifestando a sua firme oposição à construção da barragem. Porém, na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara já manifestou ser a favor da construção da Barragem, em nome do interesse nacional, afirmando ainda que só votou a favor da Moção apresentada pelo PSD na Câmara para não “dar uma bandeira ao PSD” e para o PSD estar calado.

Esta posição do Senhor Presidente da Câmara traduz um gritante desrespeito por esta Instituição, pelos seus Vereadores e até pelos amarantinos, uma vez que a referida Moção foi aprovada pela Câmara, na convicção de “estar a interpretar os mais legítimos interesses dos cidadãos que representa.

Além disso, trata-se de uma “cambalhota” política que é um péssimo exemplo para a seriedade, a coerência e a honestidade intelectual que devem estar sempre subjacentes à prática política dando razão àqueles que dizem que os políticos são todos uns “troca tintas”.-----

A partir de agora, nunca mais poderemos confiar no sentido de voto do Senhor Presidente, tendo sempre dúvidas legítimas sobre se o mesmo será a sério, em consciência e para defesa dos cidadãos que representa – os amarantinos – ou se, ao invés, estará conotado apenas com interesses político-partidários.

Quanto aos Senhores Vereadores do P.S., e apenas para aqueles que se revêem nesta posição do Senhor Presidente, estas palavras também lhes assentam “que nem uma luva”. Quanto aos que mantiveram a posição que assumiram nesta Câmara, desde já os felicitamos pela sua coerência política.

Quanto a nós, estamos perfeitamente à vontade e de consciência tranquila, pois o PSD teve sempre uma posição séria e coerente nesta matéria, que não é minimamente afectada pelo facto de sermos contra a construção da Barragem, mas defenderemos, para a hipótese de a mesma vir a ser construída e à semelhança dos Municípios vizinhos, a necessidade de se pensar, desde já, em contrapartida para Amarante, que possam minimizar de fortes impactos negativos de tal construção.”--

----- Replicou o Senhor Presidente da Câmara ao ditar para a acta o seguinte:-
“Fiquei satisfeito pelos Senhores Vereadores do PSD duvidarem da minha honestidade intelectual porque em relação a eles eu não duvido, porque agiram com reserva mental quando apresentaram a referida Moção. Se assim não fosse, e sobre matéria desta importância, não teriam apresentado essa Moção de surpresa. Eles próprios na mesma Reunião, e com conhecimento antecipado dos documentos, votaram o relatório, elaborado pelos Serviços Municipais sobre o estudo de impacte ambiental que não aponta claramente para o chumbo desse estudo do impacte ambiental que abre caminho à construção da barragem.

Quero afirmar aqui, mais uma vez, que, por princípio, sou contra a construção da barragem e contra a artificialização das linhas de água e a ideia que quis transmitir na Assembleia Municipal, no dia 26 de Fevereiro de 2010, foi esta a

minha posição de princípio, admitindo agora a construção da barragem de Fridão em louvor do interesse público nacional. Esta minha última posição, transmitida na Assembleia Municipal, é posterior ao último debate promovido pela Comissão saída da Assembleia Municipal que teve por tema “Impactes Ambientais da Barragem de Fridão” e cujos peritos, mais uma vez, não foram capazes de esclarecer os poucos assistentes sobre quais os efeitos concretos que a construção da barragem provoca na biodiversidade local. De resto, um desses peritos, convidado por duas ocasiões, a ambas faltou, certamente por motivos atendíveis e justificados e outro, o Prof Crespí, disse, claramente, no início deste debate, que não participava nele para se afirmar contra ou a favor das barragens”.

----- Treplicaram os Senhores Vereadores do PSD ditando para a acta o seguinte:-

“ Quem tem reserva mental é quem aprova uma Moção em que é frontalmente contra a construção da barragem, e depois vem dizer que só aprovou essa Moção para não dar “uma bandeira” ao PSD. De todo o modo, a Moção teve pelo menos o mérito de clarificar a posição do Senhor Presidente da Câmara:- Ficámos a saber que, apesar de ter votado NÃO, é afinal a favor da construção da barragem, pelo interesse nacional.

Os interesses dos amarantinos não se compadeciam com o “limbo” que configurava a posição do Senhor Presidente da Câmara e do PS:- Nuns dias era “não” à barragem, noutros “sim” e ainda noutros “nim”. Foram os amarantinos que elegeram o Senhor Presidente da Câmara e, por isso, é sobretudo os seus interesses que ele deve defender”.

----- Por último, o Senhor Presidente ditou para a acta o seguinte:- “Com esta declaração fica perfeitamente esclarecido que os Senhores Vereadores do PSD, na maior parte das vezes, não entendem aquilo que se diz. Está explicado o plágio da tal Moção. Contudo, seja como for, não admito que ponham na minha boca ou no meu entendimento frases que eu não disse ou em cujo sentido pensei. De facto, admitir a construção da barragem, não é o mesmo que estar a favor da construção da barragem. Eu sei que o PSD gostaria de continuar o romance. Quer a nível local imitar o PSD nacional. Por mim, quanto a este assunto passarão, a falar sozinhos.---

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho disse:- “Por apenas estar presente nas reuniões deste Executivo em substituição, não estive presente na reunião em que foi apresentada e votada a Moção relativa à Barragem de Fridão. Ainda assim, quero realçar que concordo com o teor dessa moção e que sou contra a construção da

referida barragem. Não concordando na totalidade com o que acabou de referir o meu colega, mas concordando na grande maioria do que afirmou, quero ainda dizer ao Senhor Presidente que eu também estive presente nos debates realizados sobre este assunto, estive até ao fim e ouvi a responsável pelo estudo de impacte ambiental afirmar que, de zero a cem, os impactes negativos da construção desta barragem rondam os setenta”.

----- O Senhor Presidente acrescentou:- “O que esse perito disse e quanto a mim, de forma infeliz, é que, com a construção da barragem de Fridão, o ecossistema existente se altera em 70%. Isto é, esse ecossistema é substituído por um outro, em cerca de 70%.

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes, declarou que no parecer dos serviços sobre a Barragem se afirma que “existem aspectos que necessitam de ser melhor esclarecidos e outros que deverão ser tidos em consideração” elencando doze pontos, não se pronunciando contra ou a favor. Gostaria de saber qual o avanço, no esclarecimento, até hoje realizada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, que são quem tem competência técnica para se pronunciar. Obviamente que a demagogia política fica para o Senhor Presidente de Câmara.

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Jorge Mendes colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara:

----- A Avenida Nova, em Ataíde, evidencia sinais de perigo na segurança rodoviária. Quanto mais tempo vai permanecer assim esta via?

----- As vias de comunicação EM 706 e EM 713, na freguesia de Mancelos, evidenciam sinais de perigo para a segurança rodoviária. Quanto mais tempo vai permanecer assim esta via?

----- Urbanismo: quanto tempo demoram os serviços a emitirem uma autorização de construção numa zona, não abrangida por parecer do IGESPAR?

----- Quanto às duas primeiras questões, o Senhor Presidente respondeu que devido às más condições climáticas que se têm verificado, as obras foram suspensas mas, logo que se verifique condições climáticas adequadas, os trabalhos reiniciar-se-ão.

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes manifestou desacordo com a opinião do Presidente de Câmara Armindo Abreu afirmando que as obras referidas tiveram início antes das últimas eleições autárquicas, numa altura em que fazia muito bom tempo, como sabemos.

----- Relativamente à terceira e última questão, a Senhora Vice-Presidente respondeu que o prazo em média ronda entre os quinze e vinte dias.-----

----- Atendendo a que, como vem sendo hábito, a Câmara concede tolerância de ponto aos seus trabalhadores na 2ª. feira seguinte ao domingo de Páscoa, em virtude da visita pascal se realizar em algumas freguesias do concelho nesse dia e atendendo ainda a que a reunião do Executivo de 2ª-feira, dia 5 de Abril, coincide com aquele dia, a Câmara deliberou, nos termos do nº. 3 do artº. 62 da Lei nº. 169/99 de 18.09, na sua redacção actual, que a reunião realizar-se-á na terça-feira, dia 6 de Abril de 2010, à mesma hora e no mesmo local.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA** – Desactivação do Posto de Venda de Combustíveis, da Sociedade Monteiro & Esteves, Ldaª, no Largo Conselheiro António Cândido – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta: - **Desactivação do Posto de Venda de Combustíveis, da Sociedade Monteiro & Esteves, Ldaª, no Largo Conselheiro António Cândido.**-----

“- No decurso das obras de requalificação do Largo Conselheiro António Cândido, o gerente da sociedade Monteiro & Esteves, Ld.ª comunicou que iria encerrar o posto de combustíveis antes do final do prazo da licença de exploração.

- Perante esta informação, os serviços do D.O. colocaram a questão de se saber se, fruto desse encerramento, se executaria o projecto inicial.

- Antes desta decisão, porém, era necessário que a sociedade exploradora do posto de combustíveis manifestasse por escrito a sua vontade de encerrar o posto e a consequente devolução ao domínio público dos espaços por ele ocupados.

- Por carta de 10 de Novembro de 2009, a Monteiro & Esteves, Ld.ª veio confirmar o encerramento do posto e consequente entrega dos espaços públicos por este ocupado, quer à superfície, quer no subsolo.

- A ilha de abastecimento já foi removida do local, porém, permanecem, no subsolo, os depósitos de combustível, e à superfície, um pequeno anexo.

- À Monteiro & Esteves, Ld.ª incumbiria, em principio, demolir a construção e remover ou inertizar os depósitos, porém, pretende que esse encargo seja assumido pelo município, como forma de a compensar do facto de ter estado impedida de fornecer combustível aos seus clientes no decurso das obras no Largo Conselheiro António Cândido, por impossibilidade de acesso, e por antecipar a entrega à Câmara dos espaços ocupados.

- Não sou, por princípio, favorável a indemnizar os comerciantes pelos prejuízos causados na sua actividade comercial por causa das obras em espaços públicos.

Porém, é um facto que, por via da empreitada de requalificação do Largo Conselheiro António Cândido, a Monteiro & Esteves, Ld.^a ficou absolutamente impedida de fornecer combustíveis aos seus clientes por largos meses, porque os acessos ao posto de combustíveis foram cortados.

- Por outro lado, a remoção e, ou, a inertização dos depósitos é uma operação melindrosa e tem de haver a certeza absoluta de que é feita com toda a segurança e eficiência.

Nestes termos,

Proponho que a Câmara delibere assumir a responsabilidade da demolição do pequeno anexo e pela inertização dos depósitos de combustíveis que ocupam espaço público do Largo Conselheiro António Cândido e que serviam a exploração do posto de combustível da Sociedade Monteiro & Esteves Ld.^a

Amarante, 03 Março de 2010

O Presidente da Câmara

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)”

----- Sobre este assunto, o Senhor Vereador do PSD António Araújo questionou se está assegurado em definitivo o seu encerramento sem qualquer indemnização por parte do Município.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que está assegurado e que consta do processo uma carta da sociedade exploradora do posto de combustíveis a confirmar o seu encerramento e a consequente entrega ao Município dos espaços públicos, quer à superfície, quer no subsolo.-----

----- Posta à votação, a Câmara deliberou **concordar com a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA** – Abertura de Procedimento concursal para a constituição de reservas internas de recrutamento do Município de Amarante – Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta relativa ao assunto em título, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara explanou as razões pelas quais a Câmara irá proceder a modalidade de procedimento concursal adequada para as necessidades futuras do Município de Amarante - contratos a termo resolutivo certo – Contratação por tempo indeterminado -----

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar comentou se aquando da celebração dos contratos a termo resolutivo certo, a Câmara já não tinha conhecimento que eram para satisfazer necessidades de carácter permanente.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo comentou da possibilidade de ilegalidade da celebração de 181 contratos a termo resolutivo certo para acorrer a tarefas permanentes, quando a Câmara já deveria prever que as mesmas tinham a natureza de certas e permanentes.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a maioria dos contratos são relativos ao pessoal que se encontra nas escolas, uma vez que estas competências foram atribuídas aos Municípios.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que lhes fossem facultados, para análise, os contratos anteriormente celebrados.-----

----- Posta à votação a proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou **aprova-la**, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-----

“ Abstivemo-nos porque o presente processo poderá padecer de eventuais ilegalidades cuja necessidade de averiguação vamos equacionar e ainda porque poderá estar aqui em causa a defesa dos interesses dos funcionários envolvidos que poderão ter sido indevidamente contratados a termo certo, dado que os lugares que ocuparam constituíam, ao que parece, necessidades de carácter permanente, vendo-se, apesar disso, os funcionários agora confrontados com a possibilidade de ficarem sem o lugar que ocupam”-----

----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL** – Concurso Publico no JOUE para reparação de viaturas ligeiras, pesadas e máquinas multimarcas da frota municipal – (inf nº

2320/2010/03/03).-----

----- A Câmara deliberou:- 1.- **autorizar a despesa** e, conseqüentemente, aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos;

2.- Proceder a **abertura de concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia**, de acordo com as disposições conjugadas nos artigos 31º, 38º e 131º. todos do CCP e do Regulamento CE) nº. 1117/2009 da Comissão;

3:- **Designar o seguinte Júri:**-----

Presidente:- Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Chefe da DAG;

1º. Vogal Efectivo:- Engº. José Oliveira Pinto da Cunha, Director do DO, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efectivo:- Maria da Graça Gonçalves Pinto, Técnica Superior – DAG (Aprovisionamento);

Vogais Suplentes:- Engº. Manuel Ribeiro, Chefe da DEM e Engº. Pedro Manuel Portela, Técnico Superior.-----

----- Quando eram treze horas, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu os trabalhos para o almoço, reiniciando-se a reunião às catorze horas e trinta minutos.-

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Gateira – Travanca - Requerente: Hélder Norberto Oliveira da Silva – **Proc. n.º 280/2009**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 19 de Fevereiro e de 02 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua Padre Francisco Babo - Ataíde - Requerente: José Manuel Cerqueira – **Proc. n.º 61/2009 Destaque**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de Fevereiro e de 01 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Batalha – Vila Caiz - Requerente: Joaquim Ribeiro Baldaia – Proc. n.º 41/2009 Destaque.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 26 de Fevereiro e de 01 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos imediatos.- Abstiveram-se nesta deliberação, os Senhores Vereadores do P.S.D.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de rectificação das confrontações constantes na certidão de destaque – confrontações – Local – Lagarteira – Freguesia de Freixo de

Cima – Requerente. Ermelinda Rosa Magalhães da Costa – **Proc nº 68/2009**

Destaque - A Câmara deliberou **rectificar as confrontações da referida certidão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de Fevereiro e de 01 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CONTRATOS**.- “Minuta de Contrato de Abertura de Crédito”.- Remetente:- BPI, SA (Inf. 6499/2010/03/03. A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato em título**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

-----**ASSOCIAÇÕES**.- “Proposta de alteração dos Estatutos da AMBT” – Associação de Municípios do Baixo Tâmega.- Remetente:- AMBT – (Inf. 5224/2010/02/19).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta** de alteração dos Estatutos da AMBT Associação de Municípios do Baixo Tâmega. e, em consequência, **remeter à Assembleia Municipal para aprovação**.-----

----- **ASSOCIAÇÕES**.- “Convite”.- Remetente:- Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Nanterre.- (Inf. 31596/2009/11/20).- A Câmara deliberou que Amarante **seja representada nesta Feira pela Adega Cooperativa e que seja esta, a escolher os seus parceiros**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento.- “Reclamação”.- (Inf. 10851/2009/10/08.- A Câmara deliberou **manter a cessação da comparticipação ao subsídio ao arrendamento e a devolução do montante indevidamente recebido**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Pedido de pagamento em prestações do débito do subsídio ao arrendamento”.- (Inf. 4668/2010/02/12).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 8 (oito) prestações mensais, iguais e sucessivas** vencendo-se a primeira em 8 de Abril de 2010. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Incumprimento do Contrato de Arrendamento”.- (Inf. 12924/2009/12/14). A Câmara deliberou concordar com o **parecer jurídico de 23 de Fevereiro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **resolver o contrato, devendo o arrendatário desocupar e proceder a entrega da habitação devoluta no prazo de 90 (noventa) dias, após a notificação desta deliberação**, nos termos do artº. 3º., nºs. 6 e 7 da Lei nº. nº. 21/2009 de 20 de Maio. Caso não ocorra a desocupação e entrega da habitação nos termos determinados, pode a entidade proprietária ordenar e mandar executar o

despejo, podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes para que procedam à prévia identificação dos ocupantes da habitação ou para assegurar a execução do despejo.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz – Empreitada B”.- (Auto de Vistoria, recepção definitiva e cancelamento de garantias bancárias). (Inf. 2134/2010/02/26).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento das garantias bancárias**, de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Iluminação Pública na Rua do Caminho Novo – S. Gonçalo”.- (Auto de Vistoria, recepção definitiva e cancelamento e extinção da caução prestada).- (Inf. 2005/2010/02/24).- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento e extinção da caução prestada.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Parque de estacionamento da Adega Cooperativa – S. Gonçalo”.- Auto de Vistoria, recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária). (Inf. 13026/2009/12/16). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento da garantia bancária**, de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Demolição do PT da Rua da Vinha – S. Gonçalo”.-Adjudicatário:- SOCOPI:- Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Auto de vistoria, recepção definitiva e libertação da retenção).- (Inf. 1734/2010/02/17).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à libertação da retenção**, de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- *Indemnizações.*- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª. Fase”.- Indemnização pelos prejuízos causados em consequência da execução do traçado de saneamento.- (colector H).- no terreno particular de Vítor da Silva (Inf. 11898/2009/11/13).- A Câmara deliberou **indemnizar o Sr. Vítor da Silva pelos prejuízos causados em consequência da execução do traçado de saneamento.**-

(colector H).- no seu terreno no valor total de € 45,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros), de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnizações** “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- (Indemnização pelos prejuízos causados em consequência da execução do traçado da bacia 2J no terreno particular de António Pinto Teixeira Pereira) (Inf. 1526/2010/02/10).- A Câmara deliberou **indemnizar o Sr. António Pinto Teixeira Pereira pelos prejuízos causados, em consequência da execução do traçado da bacia 2J no seu terreno no valor total de € 185,00**(cento e oitenta e cinco euros), de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnizações** “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- (Indemnização pelos prejuízos causados em consequência da execução do traçado da bacia 2M no terreno particular de Joaquim Pinto dos Reis) (Inf. 1463/2010/02/09).- A Câmara deliberou **indemnizar o Sr. Joaquim Pinto Reis pelos prejuízos causados, em consequência da execução do traçado da bacia 2M no seu terreno no valor total de € 150,00** (cento e cinquenta euros), de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnizações** “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- (Indemnização pelos prejuízos causados em consequência da execução do traçado da bacia 2C no terreno particular de Manuel Teixeira) (Inf. 1461/2010/02/09).- A Câmara deliberou **indemnizar o Sr. Manuel Teixeira pelos prejuízos causados, em consequência da execução do traçado da bacia 2C no seu terreno, no valor total de € 570,00**(quinhentos e setenta euros), nos termos e de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Arranjo Urbanístico da Urbanização dos Ataúdes – Trabalhos a mais – Adjudicatário – Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda - (inf. nº 2207/03/02).- A Câmara deliberou **aceitar a proposta adicional de preços; aprovar os trabalhos a mais descritos e**

quantificados em mapa anexo, no valor de € 43.401,96 (quarenta e três mil, quatrocentos e um euros e noventa e seis cêntimos) acrescido do IVA, cujo prazo de execução para o desvio de custos verificado (17.608,04 – 4,76% V.P) foi calculado em nove dias, de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Rodonorte, Transportes Portugueses, SA”.- (Inf. 33234/2009/12/10)..- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Topo do Universo, Viagens e Transportes.- “Circuitos Especiais Escolares 2009/2010- (Inf. 3289/2009/12/07).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **TRÂNSITO:**- “Corte de trânsito no doa 28.03.2010 – Mancelos.- Requerente:- José Ernesto Magalhães Teixeira.- (Inf. 4785/2010/02/15).- A Câmara deliberou **autorizar a suspensão de trânsito no dia 28 de Março entre as 15 e as 19 horas no percurso Barracão, Outeiro, Mosteiro** para a realização de uma procissão, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----